

gerentes, bastando a assinatura de um gerente para obrigar a sociedade.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

4 de Agosto de 1997. — A Ajudante, *Maria Emília Eusébio Sequeira Gonçalves*.

3000127475

### **RODRINEL SERVIÇOS INDUSTRIAIS, L.<sup>DA</sup>**

#### **Anúncio n.º 7962-AAI/2007**

Conservatória do Registo Comercial de Vila Franca de Xira. Matrícula n.º 3383/950724; identificação de pessoa colectiva n.º 503504432; inscrição n.º 7; número e data da apresentação: 106-108/970625.

Certifico que a sociedade em epígrafe alterou parcialmente o seu contrato quanto aos artigos 4.º e 5.º, nos termos a seguir referidos:

4.º

O capital social, integralmente realizado em numerário, é de 2 100 000\$ e corresponde à soma das seguintes quotas: uma quota no valor nominal de 210 000\$, do sócio Sandro Joel Lourenço Coelho; uma quota no valor nominal de 525 000\$, do sócio João Paulo Delgado de Matos; uma quota no valor nominal de 525 000\$, da sócia Rute Isabel Lourenço Coelho, e uma quota no valor nominal de 840 000\$, do sócio José Francisco Carvalho Coelho.

5.º

A gerência da sociedade e a sua representação, fica afectada aos sócios João Paulo Delgado de Matos, Rute Isabel Lourenço Coelho, desde já nomeados gerentes, e ao sócio José Francisco Carvalho Coelho, já nomeado gerente desde 20 de Julho de 1995, com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral.

§ único. Para obrigar a sociedade nos seus actos e contratos, são necessárias as assinaturas de dois gerentes, sendo obrigatória a assinatura do gerente José Francisco Carvalho Coelho. Porém, para os casos de mero expediente, é suficiente a assinatura de um gerente.

Está conforme o original.

O texto actualizado encontra-se depositado na respectiva pasta.

28 de Outubro de 1997. — A Primeira-Ajudante, *Maria Ema Diogo Lopes Moreira*.

3000127539

### **R. S. SANTOS, L.<sup>DA</sup>**

#### **Anúncio n.º 7962-AAJ/2007**

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 8223; identificação de pessoa colectiva n.º 503633712; data da apresentação: 201098.

Certifico que, em relação à sociedade supra-referida, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1997.

13 de Março de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel Justino P. G. Santos*.

3000227723

### **R. S. SILVA, L.<sup>DA</sup>**

#### **Anúncio n.º 7962-AAL/2007**

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 4033; identificação de pessoa colectiva n.º 501698043; data da apresentação: 980813.

Certifico que, em relação à sociedade supra-referida, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano 1997.

6 de Março de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel Justino P. G. Santos*.

3000227737

### **RUFINO & GUERREIRO, S. A.**

#### **Rectificação n.º 2000-D/2007**

Sede: Quinta do Afonsoeiro, Estrada Nacional, 5, 2870 Montijo

Conservatória do Registo Comercial do Montijo. Matrícula n.º 786/780310.

No *Diário da República*, 3.ª série, n.º 160, de 14 de Julho de 1998, onde saiu «Rufino & Guerreiro, L.<sup>da</sup>» deveria de ter saído «Rufino & Guerreiro, S. A.»

Certifico que está conforme o original.

30 de Setembro de 1998. — O Conservador, (*Assinatura ilegível*)  
3000129083

### **RUJOMAL — FABRICO DE URNAS E PRODUTOS AFINS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, L.<sup>DA</sup>**

#### **Anúncio n.º 7962-AAM/2007**

Conservatória do Registo Comercial de Felgueiras. Matrícula n.º 1350/950619; identificação de pessoa colectiva n.º 503449172; data da apresentação: 020701.

Certifico que foi efectuado o depósito dos documentos, na pasta respectiva, respeitante à prestação de contas do ano de 2000.

Conferida está conforme.

30 de Novembro de 2001. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel da Costa Ribeiro*.

3000227353

### **RUVALAUTO — REPARAÇÕES DE AUTOMÓVEIS, L.<sup>DA</sup>**

#### **Anúncio n.º 7962-AAN/2007**

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 10 850; identificação de pessoa colectiva n.º 503131857; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 10/931118.

Certifico que, por escritura de 11 de Novembro de 1993, exarada de fl. 117 a fl. 118 v.º do livro n.º 567-J do Cartório Notarial de Loures, foi constituída a sociedade em epígrafe, entre Raúl Almeida Neves Sousa e Deolinda de Frias Ferreira, que se rege pelo seguinte contrato:

1.º

A sociedade adopta a denominação RUVALAUTO — Reparações de Automóveis, L.<sup>da</sup>, e vai ter a sua sede na Rua da Rainha D. Leonor, lote 4, freguesia de Odivelas, deste concelho.

§ 1.º Por simples deliberação da gerência, a sede social poderá ser deslocada dentro mesmo concelho ou para concelho limítrofe, e criadas e encerradas filiais, sucursais, estabelecimentos ou outras formas locais de representação em qualquer ponto do País.

§ 2.º A sociedade poderá, sob qualquer forma legal, associar-se com outras pessoas, para formar sociedades, agrupamentos complementares, consórcios e associações em participação, além de poder adquirir e alienar participações em sociedades com o mesmo ou diferente objecto.

2.º

O objecto social consiste na actividade de reparações de automóveis.

3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro e já depositado nos termos legais, é de 1 000 000\$ e corresponde à soma de duas quotas iguais de 500 000\$, pertencentes uma a cada um dos sócios.

4.º

A gerência social, dispensada de caução e com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral, será exercida pelo sócio Raul Almeida Neves Sousa, que desde já fica nomeado gerente.

§ único. Para obrigar validamente a sociedade em todos os seus actos e contratos, é suficiente a assinatura de um gerente.